



PORTARIA N. 162/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025, encerrará no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao Biênio 2025/2027, será empossada no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Funções de Confiança - FC-E-PJ, vinculadas à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, concedidas aos servidores efetivos listados a seguir:

MATRÍCULA	NOME
7000587	Ângelo Douglas de Souza Lima
7000320	Antônio José de Oliveira Rodrigues
7000667	Célio José Morais Rodrigues
7000522	Charles Francisco Dantas dos Anjos
7001711	Eliécio Canedo da Silva
7000402	Greice Garcia da Silva
7000923	Jacikley da Costa Ribeiro
7001326	Jessé Azevedo Drumond
7001708	José Vicente Almeida de Souza
7000393	Maria Veracilda Silva Limada Rocha



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

7001769	Matheus Willian Lima de Queiroz
7001904	Milene Moura
7000419	Normando de Magalhães Vilela
7000842	Robert Borgneth Marinho
7000605	Rodrigo Marques Queiroz
7000181	Ronaleudo da Silva Santos
7000320	Thays de Souza e Souza
7000093	Vânia Moizés de Franca

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente